



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 50/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO - PROJETO "CIRCUITO DE ARTE E CULTURA"

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, para atuar como bolsista no Projeto do IFMT "Circuito de Arte e Cultura" vinculado ao Edital 49/2022 - Programa de Extensão.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) estudante para atuar como bolsista no Projeto do IFMT "Circuito de Arte e Cultura" vinculado ao Editais 49/2022 - Programa de Extensão.

1.2 O estudante selecionado irá auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em um projeto que será sediado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, sendo ele:

PROJETO	Circuito de Arte e Cultura
COORDENADOR	Claudio Aurelio Leal Dias Filho
OBJETIVO	Selecionar bolsista para o projeto Circuito de Arte e Cultura
PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS	<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) do IFMT.• Ter afinidade com a área de arte;• Ser comprometido com as atividades;• Ser proativo;• Estar disposto a aprender novos conteúdos;• Ser criativo ou aberto para desenvolver esta capacidade;• Gostar de trabalho coletivo e de trabalhar em equipe;• Ter carga horária disponível de 10 horas semanais;• Ter disponibilidade para apreender e trabalhar com mídias (Instagram/Facebook/YouTube);• Ter disponibilidade para aprender a editar vídeos e fotos manusear projetor, câmera fotográfica/vídeo, equipamento de som;• Ser discente do campus IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, regularmente matriculado e com efetiva frequência;• Ser inserido na equipe do projeto, no SUAP - Módulo Extensão, antes ou

	<p>após a aceitação do projeto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010; • Ser aprovado no processo de seleção de bolsista realizado pela equipe organizadora do evento; • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT, exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	29.08.2022 a 31.08.2022
VAGAS	01
LINK PARA INSCRIÇÃO	https://forms.gle/YWu4Wb2QnV3zTdp38

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, pelo link disponível (disponível na tabela l/na tabela acima), no período e horários constantes na Tabela acima.

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão preferencialmente presenciais, podendo ocorrer atividades à distância.

2.4 A bolsa terá duração de 3 meses.

2.5 A Pró-Reitoria de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por meio de entrevista na ordem de inscrição.

3.2 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX 49 /2022 - Programa de Extensão. É necessário que os estudantes inscritos sejam beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site da PROEX, <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail claudio.dias@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos deverão ser enviados no e-mail claudio.dias@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em

cronograma do presente edital, e são eles:

- a) Documento de identidade oficial original;
- b) Comprovante de CPF;
- c) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d) Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis legais, se menor de 18 anos não emancipado;
- e) Informações bancárias (banco, agência, conta e pix);

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
29/08/2022	Publicação do Edital
29/08 a 31/08	Prazo para inscrição dos candidatos (exclusivo pelo link deste edital)
01/09/2022	Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevistas
02/09	Entrevista
05/09	Resultado preliminar
06/09	Prazo para interpor recurso
08/09	Divulgação do resultado final
09/09	Encaminhamento da documentação do estudante aprovado
Sob Demanda	Convocação para o início das atividades

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 O estudante bolsista deverá cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, equivalente a R\$ 200,00 mensais, durante o período de três meses.

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do Campus IFMT Cuiabá Centro <https://cba.ifmt.edu.br/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: claudio.dias@ifmt.edu.br

Cuiabá, 29 de agosto de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Claudio Aurelio Leal Dias Filho (1213674)
Coordenador do Projeto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Aurelio Leal Dias Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/08/2022 10:28:56.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/08/2022 11:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402424
Código de Autenticação: 351fef6f69



Edital Nº 50/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT